



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 62/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arauá - SE, de acordo a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003 e com a 160ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arauá - SE, em reunião realizada no dia 14 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e:

- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

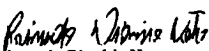
Resolve:

Art. 1º - Levando em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2024; Aprova a criação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, desse conselho, composto com os seguintes membros: Raimundo Dionísio Neto, Geraldo Simões Santana da Silva, Raimunda da Conceição Vila Nova, Joel Henrique Alves.

Art. 3º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 14 de março de 2024


Raimundo Dionísio Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde